



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 087/2020

Sampaio/TO, 03 de Outubro de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Exoneração do
Secretário Municipal de
Administração, e dá Outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GIOVANNI PARREIRAS
DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 730.878.236-00, do Cargo
Comissionado de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de
setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Três (03) dias do mês de Outubro
(10) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com